



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 027, de 22 de setembro de 2005.

**“AUTORIZA A CÂMARA DE
VEREADORES DE SÃO VICENTE DO
SERIDÓ A FAZER A ENTREGA DE
MEDALHAS DE CONDECORAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica concedido a entrega de medalha de cidadã a Senhora **MARIA FRANCINETE DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Vicente do Seridó.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Alves da Silva
Prefeito Municipal